Ata da 23ª Assembleia Geral de Cotistas do
Criatec 3 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente Responsabilidade Limitada ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi iniciada no dia 05.01.2026, às 16h, de forma virtual e formalmente encerrada em 20.01.2026.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 03.12.2025, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia certos cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretário: **Kevin Dantas**

V. ORDEM DO DIA

1) Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por mais 13 (treze) meses, de modo que este seja estendido até 28.02.2027, com a consequente: (a) alteração do Artigo 4º do Anexo do Regulamento do Fundo; (b) alteração do inciso (iii) do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo; e (c) inclusão do inciso (iv) do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos IV e XIII do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo; e

2) Deliberar acerca da alteração da composição e do tempo de dedicação dos membros da Equipe Chave do Fundo, com a consequente alteração do §1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos IV e VI do art. 12 da Parte Geral do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 05.01.2026, às 16h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Neste contexto, tendo em vista a ausência de aquiescência expressa da maioria dos cotistas do Fundo, os votos dos cotistas conflitados não serão considerados para fins do cômputo dos quóruns de instalação e aprovação na presente assembleia.

Adicionalmente, o presidente esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Concluídos os esclarecimentos necessários, o presidente deu início à deliberação dos **itens 1 e 2 da ordem do dia**, que resultou nos seguintes votos:

- 05 (cinco) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram voto por escrito manifestando-se favoravelmente em relação aos itens 1 e 2 da ordem do dia;

- 02 (dois) cotistas que participaram da assembleia por meio de videoconferência, informaram que enviariam o voto escrito assim que concluísse seus respectivos processos interno de aprovação; e

- 09 (nove) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Por fim, foi informado que a assembleia seria formalmente encerrada após o recebimento dos votos escritos dos cotistas que não concluíram os respectivos processos internos de aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

VII. ENCERRAMENTO

Em 19.01.2026, foi recebido os votos por escrito dos cotistas que não tinham concluído os seus respectivos processos internos de aprovação, os quais se manifestaram favoravelmente em relação aos itens 1 e 2 da ordem do dia.

Neste contexto, a assembleia foi formalmente encerrada em 20.01.2026, após a validação do último voto por escrito recebido, tendo sido aprovada (i) a prorrogação do Prazo de Duração do Fundo por mais 13 (treze) meses, de modo que este seja estendido até 28.02.2027, com a consequente: (a) alteração do Artigo 4º do Anexo do Regulamento do Fundo; (b) alteração do inciso (iii) do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo; e (c) inclusão do inciso (iv) do art. 20 do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos do **item 1 da ordem do dia**; e (ii) a alteração da composição e do tempo de dedicação dos membros da Equipe Chave do Fundo, com a consequente alteração do §1º do art. 10 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, nos termos do **item 2 da ordem do dia**.

Em decorrência das deliberações acima transcritas, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando as alterações ora aprovadas, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 23ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia

ANEXO I – REGULAMENTO

Página propositalmente deixada em branco